



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício N ° 1390/2025 – DICOF
JQS

João Pessoa, 24 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Av. Eptácio Pessoa, 3883 – Miramar
58.032-000 – João Pessoa/PB.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 17.721/2024, de autoria do DEPUTADO **MICHEL HENRIQUE**, apelando no sentido de que sejam tomadas providências necessárias para ampliar/ instalar o Programa "Cartão Alimentação" nos municípios de Salgado de São Felix, Itabaiana e Gurinhém.

(Requerimento em anexo)